ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRURA URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DA ESCOLA EMÍLIO DA SILVA

Área a ser reformada..... 135,00m²

Pavimentos 1

1. SUMÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO 1
1. SUMÁRIO 2
2. APRESENTAÇÃO 3
2.1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2.2. PROGRAMA 4
3. NORMAS GERAIS DE TRABALHO 5
3.1. GENERALIDADES 5
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 9
4.1. SERVIÇOS INICIAIS 9
4.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA 10
4.3. PISO 11
4.4. SERVIÇOS DIVERSOS 12
4.5. MESA DE XADREZ 12
4.6. LIMPEZA 13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

Letícia Signorelli
Engenheira Civil - CREA/SC 198322-3

Jair Bridaroli
Prefeito de Schroeder

2. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DA ESCOLA EMÍLIO DA SILVA**, e deve ser considerado como parte integrante deste projeto.

O presente documento constitui a referência básica para o padrão da edificação, onde se encontram discriminados o detalhamento, especificações e serviços a serem executados na implantação do projeto.

2.1.INFORMAÇÕES GERAIS

a) Requente:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER - SC
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco n° 3201 - Schroeder
Contato: (47) 3374-6500

b) Descrição:

- ÁREA A REFORMAR 150,00m²

Localizada na Avenida dos Imigrantes, s/n, Bairro Centro no Município de Schroeder - SC.

Proprietário: Município de Schroeder/SC

c) Responsável técnico (conforme ART anexa):

Letícia Signorelli
Engenheira Civil - CREA/SC 198322-3

- ✓ Projeto Arquitetônico;
- ✓ Memorial Descritivo;

- ✓ Orçamento;
- ✓ Cronograma;

2.2.PROGRAMA

Serviços Iniciais;

Piso;

Serviços Diversos;

Mesa de xadrez;

Limpeza.

3. NORMAS GERAIS DE TRABALHO

3.1.GENERALIDADES

3.1.1. ABREVIAÇÕES

Onde na documentação contratual forem empregados os termos e abreviações abaixo, deverão ser interpretados como a seguir indicado.

- ✓ **PMS -** Prefeitura Municipal de SCHROEDER.
- ✓ **ABNT -** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ✓ **NBR -** Norma Brasileira
- ✓ **EB -** Especificação Brasileira.
- ✓ **PPCI -** Projeto Preventivo Contra Incêndio.

3.1.2. TERMOS

- ✓ **CONTRATADA:** A sociedade mercantil adjudicatária do objeto da Licitação, com a qual será celebrado o contrato de execução.
- ✓ **CONTRATO:** O contrato de execução de obras e serviços no município de SCHROEDER, nos termos definidos no Edital.
- ✓ **CONTRATANTE:** O município de SCHROEDER.
- ✓ **LICITANTE:** A pessoa jurídica que participe desta Licitação.
- ✓ **MUNICÍPIO:** O município de SCHROEDER.
- ✓ **PODER PÚBLICO MUNICIPAL:** O município, nos termos previstos na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- ✓ **FISCALIZAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de SCHROEDER através da Diretoria de Planejamento e Serviços Urbanos e/ou empresa designada/ contratada.

3.1.3. CONSIDERAÇÕES

A empresa **CONTRATADA** vencedora da licitação deverá submeter-se à **FISCALIZAÇÃO** e aos projetos apresentados. Os serviços deverão obedecer às dimensões, tolerância e exigências de qualidade dos materiais indicados pela **FISCALIZAÇÃO** nos Projetos e nas Especificações de Serviços. Embora as medições possam ser consideradas como evidência dessa observação, ficará a exclusivo critério da **FISCALIZAÇÃO**, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

A **CONTRATADA** será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

A **CONTRATADA** deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato.

Todo o pessoal da **CONTRATADA** e ou das empresas subcontratadas deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

Qualquer encarregado, operário ou empregado da **CONTRATADA** ou de qualquer subcontratante que na opinião da **FISCALIZAÇÃO** não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da **FISCALIZAÇÃO**, ser afastado imediatamente pela **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** deverá fornecer equipamentos do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória dos mesmos. A **FISCALIZAÇÃO** poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com as especificações. Caso a **FISCALIZAÇÃO** julgue necessário, poderá solicitar da **CONTRATADA** a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais acompanhados, quando necessário, dos ensaios de laboratório.

A **CONTRATADA** deverá fornecer Equipamentos de Segurança Individual – EPI's aos funcionários e promover a sua utilização através da fiscalização e substituição de novo equipamento quando necessário.

A **CONTRATADA** deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está de conformidade com as especificações. Os ensaios e verificação a seu cargo, quando for o caso, serão executados pelo laboratório designado pela **CONTRATADA** ou, quando necessário e justificado, pelo laboratório designado pela **FISCALIZAÇÃO**.

3.1.4. SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A **CONTRATADA** deverá durante a obra tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos para proteger o público e preservar a estrutura existente.

A **CONTRATADA** será responsável pela proteção de toda propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, telefones, redes de água, TV a cabo e outros serviços, ao longo ou adjacentes ao trecho em serviços ou obras. O ônus será exclusivo da **CONTRATADA**.

3.1.5. RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS E OBRAS

A **CONTRATADA** obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência de cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da **FISCALIZAÇÃO**, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela **CONTRATADA** com elaboração de desenhos “como construídos”, cujos originais serão entregues a **FISCALIZAÇÃO**.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente à **FISCALIZAÇÃO** e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende – se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá a **CONTRATADA** comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

A **FISCALIZAÇÃO** terá livre acesso aos trabalhos durante a execução do serviço/obra, e deverá ter todas as facilidades razoáveis para poder determinar se os materiais e mão de obra empregada são compatíveis com as especificações. A inspeção dos serviços/obra não isentará a **CONTRATADA** de quaisquer das suas obrigações prescritas no Contrato.

Até que a **FISCALIZAÇÃO** não seja notificada por escrito sobre a aceitação e entrega final dos serviços/obras, a **CONTRATADA** será responsável pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra prejuízos ou danos que possam ser causados por qualquer tipo de ação proposital, e os danos deverão reparados ou restaurados pela **CONTRATADA**, exceto os involuntários ou imprevisíveis fora de controle humano. Antes do recebimento final dos serviços a obra deverá ser limpa.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.SERVIÇOS INICIAIS

4.1.1. PLACA DE OBRA

A **placa de obra** deverá identificar de maneira clara e objetiva as obras. Será composta por chapas planas com material resistente as intempéries ou chapas metálicas galvanizadas, pintada com tinta a óleo ou tinta esmalte. Possuíra tamanho mínimo de 3,00 m por 1,00 m, sendo que o seu conteúdo, padrão de cores e tamanhos das letras ou símbolos deverão seguir as especificações apresentadas oportunamente pela PMS.

As placas deverão ser fixadas pela **CONTRATADA** em local visível a ser indicado pela **FISCALIZAÇÂO**, preferencialmente nos acessos principais ou voltadas para a via que forneça melhor visualização das mesmas.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da **FISCALIZAÇÃO**.

4.1.2. ADEQUAÇÃO E PREPARO DO LOCAL

A limpeza, demolições, remoções e preparo do terreno ficará a cargo da **CONTRATADA**, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

4.1.3. INTERVENÇÕES

Após a assinatura da ordem serviço, a **CONTRATADA** antes de iniciar a reforma, **DEVERÁ** realizar as intervenções conforme projeto arquitetônico.

4.1.4. SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS, E LIMPEZA PERMANTENTE DA OBRA

Após o início das atividades, o canteiro de obra deverá ser mantido limpo e organizado, além de ser disposto de materiais e equipamentos necessários para garantir segurança e higiene dos operários, e qualidade da obra.

Deverá ser realizada a remoção do parquinho infantil atual e depositado em local a ser informado pela fiscalização.

4.2.MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

As áreas externas à edificação, no interior do terreno previsto para sua construção, quando não perfeitamente caracterizadas nas plantas, deverão ser previamente regularizadas, de forma a permitir continuo acesso às dependências da obra, assim como um perfeito escoamento das águas superficiais pela topografia natural do terreno.

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em

função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

4.3.PISO

A execução do piso de concreto armado será realizada conforme os critérios técnicos estabelecidos no projeto e de acordo com as normas vigentes. Os serviços terão início com a escavação e regularização do terreno natural, com a retirada de todo o material inservível, até a cota prevista em projeto. Em seguida, será feito o nivelamento e a compactação da base utilizando equipamentos apropriados, garantindo uma superfície firme, estável e uniforme para a execução das camadas posteriores.

Sobre a base compactada, será aplicada uma lona plástica de polietileno com espessura mínima de 150 micras, que funcionará como camada separadora e barreira de vapor. Essa lona será devidamente sobreposta nas emendas e fixada para evitar deslocamentos, de forma a impedir o contato direto do concreto com o solo, minimizando a perda de água de amassamento e favorecendo o processo de cura.

Posteriormente, será instalada a armadura de aço conforme especificações de projeto, composta por malha de aço soldada, posicionada sobre espaçadores plásticos que garantirão o cobrimento mínimo necessário. Esta armadura tem como objetivo proporcionar maior resistência estrutural ao piso, controlar possíveis fissurações e melhorar seu desempenho sob cargas.

A concretagem será executada com concreto industrializado, dosado em central, com resistência característica conforme especificações do projeto (fck mínimo de 25 MPa). O concreto será lançado diretamente sobre a lona plástica, distribuído de maneira uniforme e nivelado até atingir a espessura final de 8 cm. O adensamento será realizado com vibradores de imersão ou régua vibratória, assegurando a eliminação de vazios e garantindo a adequada acomodação do concreto ao redor da armadura.

Após a concretagem, será feito o acabamento superficial, por meio de desempeno manual ou mecânico. Concluído o acabamento, será iniciada a cura do concreto, etapa fundamental para o ganho de resistência e durabilidade do piso.

4.4.SERVIÇOS DIVERSOS

A instalação de grama sintética será realizada sobre o piso de concreto previamente executado, conforme especificações do projeto. A superfície será devidamente limpa, regularizada e preparada para garantir a aderência e o correto assentamento da grama sintética. Será aplicada, se necessário, uma camada de material de base (como manta de amortecimento ou cola específica), respeitando as orientações do fabricante e as condições previstas em projeto, visando conforto, segurança e durabilidade do revestimento. A grama sintética será fixada com adesivo apropriado e receberá acabamento nas bordas para evitar descolamentos, proporcionando uma área contínua, segura e de fácil manutenção, ideal para uso recreativo.

Concomitantemente, será executada a instalação de cerca de gradil metálico conforme projeto, contemplando dois trechos distintos: o primeiro, localizado na lateral do parquinho, terá a função de delimitar e proteger a área de lazer, garantindo a segurança dos usuários; o segundo será instalado sobre o muro existente, com a mesma função de contenção e segurança.

4.5.MESA DE XADREZ

A execução da mesa de xadrez em concreto será realizada de acordo com as especificações estabelecidas em projeto executivo, respeitando as dimensões, acabamentos e detalhes construtivos previamente definidos. A estrutura será moldada in loco ou pré-fabricada, conforme a metodologia adotada na obra, utilizando formas adequadas para garantir o correto acabamento e fidelidade às medidas projetadas.

O concreto utilizado terá resistência característica conforme especificado em projeto (mínimo fck = 25 MPa), sendo aplicado com controle adequado de lançamento, adensamento e cura, de forma a assegurar a durabilidade e a integridade estrutural da peça. O adensamento será realizado com vibradores apropriados, visando eliminar vazios e garantir a uniformidade do material.

A mesa será instalada em área informada pela diretoria escolar, conforme localização prevista no projeto de implantação. Todos os materiais e procedimentos adotados seguirão as normas técnicas pertinentes, assegurando a qualidade final da execução e a durabilidade do equipamento urbano.

4.6.LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela **FISCALIZAÇÃO.**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra, a mesma deverá ser vistoriada pela **CONTRATANTE** através de seus profissionais responsáveis.

Qualquer alteração que se faça necessária para a viabilidade da execução em qualquer etapa da obra deverá ser consultada a **CONTRATANTE**, que por sua vez irá analisar as alterações propostas e, em caso de aceite, fornecerá autorização por escrito.

Nada mais havendo a apresentar, dá-se por concluído este memorial, que se compõe ainda de orçamento e cronograma físico-financeiro, além da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo profissional abaixo assinado.

Schroeder/SC, outubro de 2025.